



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4880 - Segunda-feira, 10 de novembro de 2014
Divulgação: Segunda-feira, 10 de novembro de 2014 Publicação: Terça-feira, 11 de novembro de 2014

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002286.14.9 - INDEFERE, em 06/11/2014, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor JORGE RODRIGUES DE SOUZA, 66689.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por GRACIELA VIEIRA DE SOUZA, com base em Laudo Social e consubstanciado pela Nota Técnica 98/2014, da Procuradoria Especializada do PREVIMPA

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JORGE FERNANDES TERRA, 62843.0, falecido(a) em 11/07/1996, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.C.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 5.891/12.775 d avos, Ato 284, de 03/09/1996, modificado pelo Ato 261, de 27/12/1999, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/10/1979; o Ato 398, de 20/04/2007, que revisou a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, quanto ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor (a), bem como atualização das matrículas e base legal, rateado à razão de: 37,50% a TEREZINHA DA COSTA ROSA, 62843.0, CPF 335.031.330-20, companheira; 25% a GISELE FRANCA TERRA, 62843.0, CPF 809.733.530-15, filha; 37,50% a FERNANDO ROSA TERRA, 62843.0, CPF 806.747.800-78, filho; com base no artigo 40, parágrafos 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Lei 7428/94; Decretos 13390/01 e 13394/01; COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÕES/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR: vencimento com referência "C", Artigo 32 da Lei 6253/88, com redação da Lei 6410/89; avanços: (04) (20%), Artigo 122, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), Artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), Artigos 37, inciso I, alínea "a", 131 e 181 todos da Lei Complementar 133/85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau Máximo (40%), Artigo 180, inciso I, parágrafo 5º da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 425/98, modificado pela Lei Complementar 430/99 e artigo 56 da Lei 6253/88. OBS.: O pensionista Fernando Rosa Terra, foi excluído por idade em 05/01/2003. A pensionista Gisele Franca Terra, foi excluída por idade em 08/02/2004. A pensionista Terezinha da Costa Rosa, foi excluída por falecimento em 28/04/2014. CPF do(a) ex-servidor(a): 334 979 900 – 00; PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 563 530 39, através do Ato 131, de 04/08/2014 (processo(s) 001.006155.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a SONIA BARRETO SOUZA, 1073303/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, a contar de 13/10/2014, os efeitos da Portaria 171 de 29/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 3315 de 28/10/2014 (Processo 001.018039.14.6).

CONCEDE, a FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, de 21/07/2014 a 02/10/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3259 de 20/10/2014 (Processo 001.021399.14.0).

CONCEDE, a IVALDO DE ARAUJO, 416207/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/09/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3286 de 22/10/2014 (Processo 001.024009.14.8).

CONCEDE, a DENISE RAMOS NOVAKOSKY, 1105140/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3289 de 23/10/2014 (Processo 001.004316.14.2).

DESIGNA LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/10/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3363 de 06/11/2014 (processo 001.032944.14.4).

DESIGNA ANDRE SCALZILLI HOLME, 1115740/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/10/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3364 de 06/11/2014 (processo 001.033337.14.4).

EXONERA, a pedido, JORGE RICARDO DE ALMEIDA PONTES, 1046306/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/10/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3318, de 29/10/2014 (processo 001.030801.14.1).

MODIFICA, em relação a MARIA EULÁLIA PEREIRA NASCIMENTO, 898810/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 318, de 02/03/2011, e a portaria nº 717, de 24/08/2011, que a colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de

01/03/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao regime financeiro, que passa a ser regime de capitalização, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3361 de 06/11/2014 (processo 001.003611.11.6).

MODIFICA, em relação a MARIA EULÁLIA PEREIRA NASCIMENTO, 898810/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 459, de 06/03/2013, que prorrogou no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao regime financeiro, que passa a ser regime de capitalização, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3362 de 06/11/2014 (processo 001.003611.11.6).

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 512, homologado em 11/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3373 de 07/11/2014. (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 14/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, QUARTA-FEIRA, 12/11/2014, às 14h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando a documentação (originais e cópias) para posse, conforme consta no edital.
KAROLINE FREITAS BARBOSA	49º geral	
DEBORA CONTREIRAS MARTINS	50º geral	
DANIELLI SOARES SANNA	51º geral	

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, ELAINE TEREZINHA ZANELLA ROMIO, 347º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3375 de 07/11/2014 (processo 001.029892.14.7, autorizado em 14/10/2014).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO GERAL, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 504, homologado em 17/06/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3376 de 07/11/2014. (Processo 001.021745.14.5, autorizado em 05/06/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI	6º lugar
MARIA FERNANDA OLIVA DETANICO	7º Lugar

NOMEIA no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, DANIELA BOLZAN LISBOA, 44º lugar, no Departamento de Esgotos Pluviais, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3377 de 07/11/2014 (processo 001.030559.14.6, autorizado em 06/10/2014).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 507, homologado em 17/06/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3378 de 07/11/2014. (Processo 001.008727.14.7 autorizado em 19/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NEUSA AITA AGNE	4º lugar

BRUNA VELASCO VELAZQUEZ	6º Lugar
-------------------------	----------

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 489, homologado em 13/01/2014, JOÃO ALBERTO BENEDETTI, 19º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3379 de 07/11/2014. (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 489, homologado em 13/01/2014, MATEUS SAMUEL TONETTO, 2º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3380 de 07/11/2014. (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 512 – Monitor, SA-1.08.06, a Portaria 3246, disponibilizado no DOPA em 17/10/2014, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3372 de 07/11/2014. (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 14/10/2014).

NOME
FERNANDA FERREIRA DA COSTA – 18º lugar
JÉSSICA KARINE BISCHOFF – 39º lugar
CLAUDIA QUINTO TELLINI PEREIRA – 47º lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JANAINA TORRES DUARTE, Técnico em Enfermagem – 328º lugar, TP.1.07.07.A, a Portaria 3243, disponibilizada no DOPA em 17/10/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3374 de 07/11/2014 (processo 001.029892.14.7, autorizado em 14/10/2014).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA, 82354/2, Operador de Rede, OB10405, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 03/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3452 de 04/11/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a ANTONIO CANDINHO, 69222/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Abono de Permanência, a contar de 04/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3458 de 04/11/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a MARCIA TICIAN CHAGAS WANDER, 192287/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 16/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3496 de 06/11/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, 290080/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 09/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3461 de 04/11/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a LIZETE SILVEIRA VALIM, 469418/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 04/11/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3462 de 04/11/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES, 253215/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 29/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3495 de 06/11/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3456 de 04/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, em Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2013 a 31/07/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3422, de 29/10/2014 (processo 001.028467.14.0).

CONVOCA THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3423 de 29/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 29/10/2014 a 12/11/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3474 de 05/11/2014 (Processo 001.033228.14.0).

CONVOCA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/11/2014 a 01/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3475 de 05/11/2014 (Processo 001.033229.14.7).

DESIGNA DELMAR CABREIRA ANTONIO, 72725/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801003, vaga 1002791, a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3467 de 05/11/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CINTIA MARIA KOVARA, 503293/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001887, a contar de 25/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3454 de 04/11/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA, 61272/2, Asfaltador, OP11804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Usinas/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, vaga 1000624, a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3469 de 05/11/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MEGUI ILLAMAS NICHES, 1105124/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Adoção/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320009, vaga 1002422, a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3471 de 05/11/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, vaga 1001401, a contar de 28/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3450 de 04/11/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801003, vaga 1002791, a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3466 de 05/11/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001887, a contar de 25/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3453 de 04/10/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JUAREZ FERREIRA RAMOS, 216176/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Usinas/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, vaga 1000624, a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3468 de 05/11/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GILMAR ROJAS DIAS, 1085492/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Adoção/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320009, vaga 1002422, a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3470 de 05/11/2014 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDEMAR ROHDE, 657934/2, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Dmlu/Unidade de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501031, substituindo MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366/6, Contador, ES111NS, por motivo de Férias, de 14/10/2014 a 28/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 167 de 30/10/2014.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o Servidor GILNEI ZIELINSKI, assistente administrativo, 382076, lotado na Secretaria Municipal da Administração - SMA, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado no artigo 207, inciso VI, da Lei Complementar Municipal 133/85 e no artigo 5º, inciso XXXIV, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar Municipal 133/85, segundo elementos constantes no processo 001.000121.08.8. Através da Portaria 12, de 03/11/2014.

INDICIA o Servidor VILSON PIRES BICA, médico especializado, 294710, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos III, IV, V, VI, VII, e VIII, e 207, incisos I, II, VI e VII, da Lei Complementar Municipal 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes no processo 001.000921.12.2. Através da Portaria 13, de 03/11/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CINTHIA ALT CAVADA, 35665.0/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da 2ª Oficina – Laboratório de Processamento de Células Progenitoras Hematopoiéticas (CPH) e Banco de Cordão Umbilical, de 22 a 24 de outubro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1094, de 27/10/2014 (processo 001.031829.14.7).

AUTORIZA MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 34257.1/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Encontro Técnico Anual de Avaliação das Ações em Vigilância e Registro de Câncer de 25 a 29 de agosto de 2014, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1089, de 24/10/2014 (processo 001.020166.14.1).

AUTORIZA SIMONE LERNER, 29426.6/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento no Uso da CID 10 em Mortalidade 2014, de 20 a 25 de julho de 2014, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 936, de 24/10/2014 (processo 001.020137.14.1).

AUTORIZA MARIA CRISTINA BOELTER, 25941.2/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso de Oftalmologia da USP e Pré Congresso, de 25 a 29 de novembro de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1010, de 20/10/2014 (processo 001.031023.14.2).

AUTORIZA CLAUDIA PORTANOVA BARROS, 47701.4/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Brasileiro de Neurologia, de 09 a 12 de novembro de 2014, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1013, de 20/10/2014 (processo 001.031669.14.0).

AUTORIZA FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 96394.2/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Queimaduras de 29 de outubro a 01 de novembro de 2014, em Gramado/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 996, de 14/10/2014 (processo 001.030274.14.1).

AUTORIZA MARINA MACHADO DIAS, 119405.4, Comissionado, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro sobre HIV/AIDS e Vírus Relacionados, de 06 a 09 de agosto de 2014, em Salvador/BA, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1092, de 27/10/2014 (processo 001.001319.14.0).

DESIGNA MARIA LIGIA RIBAS CASTILHOS, 244147.05, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função

gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mental, Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18505007, substituindo MÁRCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 350750.01, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de Férias de 29/09/2014 a 28/10/2014, através da Portaria 895, de 16/09/2014.

DESIGNA SIMONE LUTZ LOPES, 459292.01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18505008, substituindo MÔNICA KRANEN, 327831.01, psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias de 28/07/2014 a 11/08/2014, através da Portaria 896, de 16/09/2014.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARLENE DAS DORES LIMA DA SILVA, 24053.1/1, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal Ensino Fundamental Victor Issler da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 7/2014 Auxiliar cozinha/Delimitação atividades/Secretaria Municipal de Educação, de 01/08/2014, através da Portaria 655 de 23/10/2014 (formulário 2325).

CONCEDE a EDUARDO EPSZTEIN, 30278.0/6, farmacêutico, ES-1.20.NS, Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 bioquímico/Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas /Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 657, de 23/10/2014 (formulário 2330).

FAZ CESSAR, a contar de 29/04/2014, em relação a MARLENE DAS DORES LIMA DA SILVA, 24053.1/1, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 260, de 18/05/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 654, de 23/10/2014 (formulário 2325).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2014, em relação a EDUARDO EPSZTEIN, 30278.0/6, farmacêutico, ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1240, de 17/10/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 656, de 23/10/2014 (formulário 2330).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de ANA PAOLA BELTRÃO NUNES, 930420/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da "Jornada Nacional sobre Cidades e Mudanças Climáticas 5º Encontro Nacional do CB27 e Cidades do Projeto Urban LEDS", nos dias 12 e 13/11/2014 em Belo Horizonte/MG, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 223, de 06/11/2014 (Processo 001.015682.14.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830/01, a afastar-se do Município para participar do Seminário "Atenção Integral à Saúde de Mulheres Lésbicas e Bissexuais", de 25/11/14 a 27/11/2014, no distrito de Brasília/DF, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar

133 de 31/12/1985, através da Portaria 161 de 05/11/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/09/2014 da Portaria 760 de 19/04/2012 que concedeu a, GIULE SILVA DE FREITAS, 714206/2, assistente administrativo, AA20406, da Equipe de Apoio Funcional, a gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo, exclusivamente via telefone, no Serviço de Atendimento ao Cidadão, através da Portaria 2064 de 07/11/2014 (processo 003.003647.14.5).

DESIGNA ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/2, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria de Execução Fiscal, para responder pela função gratificada de procurador chefe, da Procuradoria de Execução Fiscal, 80102000, durante o impedimento do titular GREICE BORDA LIMA, 1043277 / 1, no período de 17/11/2014 a 01/12/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 2050 de 06/11/2014 (processo 003.000001.14.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora ELAINE ELISABETH EMERIM, CPF 634.240.960-91, matrícula 703841, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Liquidação da Despesa - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Lei 6412/89 e § único do artigo 3º da Lei 10283/07, através da Portaria 1169 de 06/11/2014 (processo 009.002203.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLICAÇÃO)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora LEILA BEATRIZ DE BRITO BRENDA, CPF 414.717.410-87, matrícula 442267, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1119 de 06/11/2014 (processo 009.000122.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLICAÇÃO)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/11/2014, a servidora

DORIS REGINA SCHUCH MERCIO, CPF 449.130.870-53, 178370-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1188 de 06/11/2014 (processo 009.003388.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora CLARICE MARIA STEFFENS, CPF 396.197.960-04, 232212, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 1186 de 06/11/2014 (processo 009.003556.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora ORALDA VILLANOVA ALVES, CPF 675.413.300-78, matrícula 249819, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1178 de 05/11/2014 (processo 009.003279.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor COSMO FRAGA VIEIRA, CPF 284.246.540-72, 732245, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (63h42min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (14,68%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1179 de 05/11/2014 (processo 009.002602.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES, CPF 204.697.720-34, matrícula 742640, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Distrital Centro de Esgoto - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial

- VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1177 de 04/11/2014 (processo 009.003182.14.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 342/2013, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, o servidor PAULO ALVARO GRANDO, CPF 163.344.930-00, matrícula 62483, SMF, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assistente Técnico artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 ; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10 ; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; MOTIVO: Alteração para referência "F", face progressão, através da Portaria 1167 de 29/10/2014 (processo 009.002430.13.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

TORNA SEM EFEITO, face inclusão de dados no Sistema SAPIEM do TCE/RS, a Portaria 1017/2014 em relação ao servidor PAULO ALVARO GRANDO, CPF 163.344.930-00, matrícula 62483, SMF, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-F, com paridade, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, através da Portaria 1168 de 29/10/2014 (processo 009.002430.13.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.034821.13.9 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora GIOVANA GOMES DA SILVA, Enfermeira, 1047302/1, exercendo suas atividades na Gerencia de Regulação dos Serviços de Saúde/SMS, por falta de amparo legal.

Processo 001.035881.14.3 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 08/09/2014, à servidora ELIANE ZAHREDDINE VARGAS DE OLIVEIRA, 790361/2, Assistente Administrativo, AA10406, exercendo suas atividades no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 001.003062.14.7- INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 04/06/2014 A 30/06/2014, efetuado por RAFAEL GIL FONTOURA, matrícula nº 1229788/01, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, por ausência de suporte fático.

Processo 001.032482140 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por Vera Magda Eymael Garcez, 420545, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.035845147 – INDEFERE os pedidos efetuados por Sergio Roberto da Silva servidor inativo, matrícula

3365602, quanto à conversão de licença prêmio em pecúnia, com base na Inconstitucionalidade incidente sobre a matéria.

Processo 001.020946.14.7 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por ADRIANO SEMPÉ PEDROSO, 358750/02, Professor da SMED, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da Lei Complementar 133/85.

Processo 001.030846.14.5 - INDEFERE o pedido de abono de faltas, nos dias 29 e 31/Maio/2013; 03 a 07/Jun/2013; 10 a 14/Jun/2013; 17 a 21/Jun/2013 e 24/25/26/Jun/2013, apresentado por ANDREIA RIBEIRO CAMPOS DE ARAUJO, 1166565/1, Professor, da SMED, por motivo de doença, conforme manifestação da chefia da servidora e UMPP/PREVIMPA, por falta de amparo legal.

Processo 001.035846.14.3 – INDEFERE o pedido efetuado por a ANDREA PORTELA AZAMBUJA, 193139/2, servidora inativa, quanto à indenização de férias proporcionais, com base na análise da área competente.

Processo 001.035510.14.5– INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por Renata Sperrhake, ex-servidora, 1131257/1, com base na análise da área competente.

Processo 001.032499.14.0 – INDEFERE o pedido efetuado por Vera Maria Feijó Silva, servidora inativa, matrícula 232297/1, quanto à indenização de férias proporcionais, com base na análise da área competente.

Processo 001.012787.14.0 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 03/02/2014 a 28/02/2014, efetuado por MARA REGINA COSTA, 1202545/02, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002765.14.4 - DEFERE, em 05/11/2014, em relação a FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ, 1065351/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1772 dias = 04 ano(s) 10 mês(es) 11 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25/07/2006 a 12/08/2010

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 13/08/2010 a 31/05/2011

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.032283.14.8 – INDEFERE, em 03/11/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARLOVA GOMES, 47120.6/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005406.13.7 - RELOTA CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 71575.2, Agente de Serviços Externos, da GDCO- Gerência de Distribuição e Coleta para GSER-Gerência de Serviços Compartilhados, na C-BENSIMOV, a contar de 01/09/2014.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

LISTAGEM 002/2014

ANEXO I

ESTOQUE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO E SOLO CRIADO POR QUARTEIRÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.639, de 8 de maio de 2014, que regulamenta o art. 52, § 9º, e o art. 53, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010,

PUBLICA:

A Listagem 002 do Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão, conforme Anexo I.

A listagem corresponde ao estoque atualizado, conforme metodologia de cálculo e estoque aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental através do Parecer nº 088, de 28 de novembro de 2000.

Esta listagem terá eficácia 180 (cento e oitenta) dias após esta publicação.

Os quarteirões com estoque máximo igual a AE (Área Especial) serão analisados mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos dos arts. 54-A a 65 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

Listagem 2 - Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado Por Quarteirão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1266_ce_110105_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 106

CONCURSO PÚBLICO 524 - FISIOTERAPIA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **resultado dos recursos** da listagem preliminar de inscritos, conforme **Anexo I**;
2. A **homologação** da solicitação de **atendimento especial**, conforme **Anexo II**;
3. A **homologação das inscrições** e o ensalamento dos candidatos, conforme **Anexo III**;
4. A **data, hora e local** de realização da prova objetiva do concurso público em epígrafe, que será no dia **25 de janeiro de 2015, às 14 horas, na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer**, Av. Niterói, nº 472 - Bairro Medianeira – Porto Alegre – RS;
5. Conforme itens 11.9, 11.11 e 11.20 do Edital de Abertura 94/2014, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com **antecedência mínima de quarenta e cinco minutos** do horário de início, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, de documento cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
MARISTELA ANTUNES FURRE, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Resultado dos Recursos das Inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1266_ce_110087_1.pdf

Anexo II - Homologação dos pedidos de atendimento especial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1266_ce_110087_2.pdf

Anexo III - Homologação das inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1266_ce_110087_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 049/2014

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 13, 18 e 27 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104074.14.0 (001 100749 14 3)

Recorrente : WALTER ZELMANOVITZ

RELATOR - MARCELO SUAREZ SALDANHA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104302.14.3 (001 012410 07 1, 001 105774 13 8)

Recorrente : CARLOS ALBERTO CHAVES BARCELLOS CORREA GOMES

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104216.14.0 (001 102029 14 8, 001 103381 14 7)

Recorrente : MEINER'S PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104463.14.7 (001 103484 11 6, 001 107028 13 1)

Recorrente : FML IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.101869.11.8

Recorrido : REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - CARIN SIMONE PREDIGER

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104407.14.0 (001 103565 09 4, 001 104995 13 0)

Recorrente : SULBRACON CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104405.14.7 (001 100209 14 9)

Recorrente : LUIZ GERD PASQUALINI

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.104459.11.5

Recorrido : REDUPAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 69/2014

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1203	ITO2411	ALBERTO MARCHIONNI	151338	20/08/2014	11:10
1411	ISC1276	ANSELMO DA SILVA GONÇALVES	147679	13/08/2014	15:15
1953	IPD4390	FRANCISCO GERALDO MEDEIROS DA ROSA	147622	25/07/2014	00:42
2537	IQY9541	ARIANE MARTINS CARVALHO - INVENTARIANTE	152594	02/09/2014	14:54
3923	ISZ2703	JOSE LUIZ DA SILVA	150296	25/08/2014	20:20
3006	IQV5929	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	147666	04/08/2014	19:55
4553	ITI8105	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	148335	20/08/2014	16:00
2886	IQG4985	CELI DOS SANTOS MACIEL - INVENTARIANTE	150423	17/07/2014	21:30
3257	ISC3611	LUIZ ARTUR SILVA CARVALHO	147077	20/08/2014	09:30
3648	IPQ2847	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA	152600	03/09/2014	14:53
1916	ITC4420	RENE MARCELO DAPER	151417	23/07/2014	20:18
2400	ISP3763	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	148973	05/08/2014	11:34
1310	IUZ9156	WILMAR CARLOS EYMAEL	151783	20/08/2014	15:56
4013	IQQ0885	OTELMO ARLI JURKFITZ - ARRENDANTE	147781	20/08/2014	16:04
4013	IQQ0885	JULIANO DUTRA JURKFITZ - ARRENDATÁRIO	147781	20/08/2014	16:04
2227	IOP2011	PAULO MACHADO FILHO - ARRENDANTE	147643	02/09/2014	21:04
2227	IOP2011	PAULO MACHADO FILHO - ARRENDANTE	147641	02/09/2014	21:04
4494	IUV4590	LEONARDO BATISTA DA SILVA - ARRENDATÁRIO	147588	15/09/2014	16:05
4562	IQD4275	PAULO ROBERTO URBANO - ARRENDATÁRIO	147585	09/09/2014	21:30
2124	IPX8859	ALEXANDRO JOSE BARBOSA MARTINS - ARRENDATÁRIO	152637	05/09/2014	15:47
1929	IRO1422	ALEXANDRE GOMES SALAZAR - ARRENDATÁRIO	147875	09/09/2014	16:08
3338	IQY8083	ANTONIO CARLOS NUNES DAVILA -	152612	05/09/2014	11:18

ARRENDATÁRIO					
3047	IOW1409	JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO – PROCESSO: 008.009198.11.3	147037	09/09/2014	15:45
4539	IVL2419	NESTOR FERREIRA DOS SANTOS – PROCESSO: 008.030789.14.1	147039	10/09/2014	15:40
4539	IVL2419	RENI FERREIRA DOS SANTOS – PROCESSO: 008.030789.14.1	147039	10/09/2014	15:40
1997	IUA9208	TERESA ASSAD AZAMBUJA - ARRENDANTE	147165	17/07/2014	01:05
4773	IRZ2852	GILSON VALENCIO DA LUZ - ARRENDATÁRIO	152546	06/08/2014	11:56
4541	IJJ2343	ROSA MESQUITA DURAN - ARRENDATÁRIO	150295	21/08/2014	21:52

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.^a à 6.^a feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 70/2014 **NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO** **SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1561	IPB1129	MARIA INES MARTINS - INVENTARIANTE	148039	10/06/2014	00:23
1561	IPB1129	MARIA INES MARTINS - INVENTARIANTE	147122	12/07/2014	01:56
1561	IPB1129	MARIA INES MARTINS - INVENTARIANTE	147152	12/07/2014	02:49
3570	IRS9328	LENIR TEREZINHA PEDROTTI INVENTARIANTE	148106	02/06/2014	14:38
2610	IQJ3506	ARIOVALDO JOSE ROLIM MALLET	152559	07/08/2014	15:32
4919	IVB5672	CARLOS ALBERTO BITENCOURT PIRES - ARRENDANTE	151089	27/12/2013	13:58
3355	IVQ3775	MARILDA CLACK SCHUMACKER - INVENTARIANTE	151198	15/05/2014	10:41
4712	IUX5912	DIEGO CORREA MOTTA	148894	09/07/2014	13:54
4377	IUK1462	ELÁDIO DA PAZ GERMANN	148861	01/07/2014	11:55
3048	HJB2537	VALTER HUGO DA ROSA MALTA - INVENTARIANTE	148922	09/07/2014	15:59
1368	ISJ3427	IARA STEGUES MOREIRA	151992	15/05/2014	01:18
2737	IXX2737	ILVO SILVA PACHECO	150396	13/05/2014	21:22
2250	ISL5760	JAMES PEREIRA HENRIQUE	148877	08/07/2014	11:11
3579	ITS3579	JOÃO LUIZ TIMMERS - ARRENDANTE	148903	09/07/2014	14:45
3579	ITS3579	JOÃO ADOLFO TIMMERS - ARRENDATÁRIO	148903	09/07/2014	14:45
4509	ISX4874	JOSE VANDERLEI KNEVITZ DA SILVA	147290	26/06/2014	10:10

4553	ITI8105	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	147672	04/08/2014	20:14
4553	ITI8105	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	147247	11/08/2014	20:00
3833	IUF9789	JULITA KNEVITZ MARTINS	147632	24/07/2014	23:51
4012	IUI7016	MARCELO ALVES CARBONEL - ARRENDATÁRIO	146793	19/06/2014	20:52
4973	IRB9947	TANIA MARIA ERDKLEE DA SILVA – INVENTARIANTE	147108	11/07/2014	21:25
2837	ISO5984	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	152544	06/08/2014	11:51
3911	ISH6640	PAULO SIDIRNEI MEDEIROS DA SILVA	148086	10/06/2014	14:13
4924	IUZ0903	ROGERIO DOS SANTOS INACIO	148933	09/07/2014	16:45
3339	IUU3339	RONAN CARLOS FERRARI BORGES	147656	25/07/2014	21:30
2814	ITZ9790	SERGIO SIMAO ARUS	147051	14/07/2014	10:10
3528	IOJ3149	SILVIO UBIRAJARA LUZ	151615	14/05/2014	21:17
2541	INZ1244	TAMIR RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	148902	09/07/2014	14:40
4896	ITQ9793	VALDIR JOSÉ BORTOLI	147299	07/07/2014	11:17
3517	ITN4727	VIVIANE CORREA DA SILVA	146820	29/05/2014	21:23
1310	IUZ9156	WILMAR CARLOS EYMAEL	150235	12/05/2014	20:46
2573	IRP0811	LEANDRO DE ABREU PEREIRA - ARRENDATÁRIO	147194	22/07/2014	21:40
4919	IVB5672	DAIANA EISERMANN SILVEIRA - ARRENDATÁRIA	151089	27/12/2013	13:58
2124	IPX8859	ALEXANDRO JOSE BARBOSA MARTINS - ARRENDATÁRIO	151912	21/05/2014	16:05
1997	IUA9208	LUIS FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES - ARRENDATÁRIO	147145	12/07/2014	00:40
4313	ITC6554	IVAN DOS SANTOS MATTEO - ARRENDANTE	148931	09/07/2014	16:41
2653	IUS4772	ELSA KARKLING DOS SANTOS - ARRENDANTE	151219	02/06/2014	13:40
2402	IQT9719	ALEXSANDRO DE AZEVEDO SILVA - ARRENDATÁRIO	151623	17/05/2014	23:01
1929	IRO1422	ALEXANDRE GOMES SALAZAR - ARRENDATÁRIO	154055	18/03/2014	14:23
1997	IUA9208	LUIS FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES - ARRENDATÁRIO	147628	25/07/2014	00:42
4929	IPH7234	TATIANI ALRNETTER - ARRENDATÁRIA	151206	27/05/2014	14:11
3706	IUM1245	ALEX SANTOS LINDNER – CONDUTOR – PROCESSO: 008.001917.10.2	150727	06/01/2014	13:30

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 71/2014

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
528	INH0396	ELAINE I. S. DE FARIAS E CIA LTDA.	152675	10/10/2014	11:01

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão) e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 04 de Novembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 72/2014 **NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO** **AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
473	IPX9667	FABIO RICARDO DE ASSIS VARGAS	148864	01/07/2014	12:10
367	IRC6881	JS TURISMO LTDA - ME	152547	06/08/2014	12:07

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão) e c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ORDEM DE SERVIÇO 02/2014

Considerando o disposto no item 4.9.5 do Caderno de Encargos do DEP – instituído pelo Decreto 14.786/2004 e no Decreto 18.315/2013, que institui o Sistema Cartográfico de Referências de Porto Alegre – SCR-POA.

DETERMINO:

I - Todos os cadastros de rede pluvial executada, apresentados por empresas diretamente contratadas pelo Município, incluindo Administração Centralizada e Autarquias, ou por empresas contratadas por particulares – extensões de rede, travessias, loteamentos e condomínios – deverão, necessariamente, ser georreferenciados conforme os parâmetros estabelecidos no Decreto 18.315/2013.

II - Os cadastros não apresentados em conformidade com o disposto no Inciso I da presente Ordem de Serviço não serão aceitos pela fiscalização do DEP e, assim sendo, a obra executada não será considerada entregue ao Município.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar do dia 10/11/2014.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2014.

TARSO BOELTER, Diretor Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.029765.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADO: YEMI MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ 93.382.570/0001-74

OBJETO: Contratação de serviços para desinstalação de aparelhos de condicionadores de ar para o CMDCA.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039170200-1

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de Novembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.040894.13.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de impressão de materiais institucionais para a Secretaria Municipal de Turismo, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: GRÁFICA ERECHIM LTDA.

CNPJ: 08.680.462/0001-09.

ENDEREÇO: Rua BR 153 – KM 52, nº 430, cidade de Erechim/RS.

VALOR MÁXIMO: 838.000,00.

VALIDADE: 30 de janeiro de 2014 até 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o Sistema de Registro de Preços:

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2014 - PROCESSO 001.010848.14.2 - REGISTRO DE PREÇO para serviços de mão de obra, sem fornecimento de material, para atender a Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 21 de novembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2014 - PROCESSO 001.031407.14.5 para a execução de serviços de controle dos acessos, emissão e venda de ingressos e fornecimento de credenciais (lote 01) e locação de rádios (lote 02) para o Carnaval 2015, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 24 de novembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2014
PROCESSO 001.0130544.14.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima, para o Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de serviços de impressão de livro comemorativo aos 25 anos do Orçamento Participativo de Porto Alegre.

VENCEDOR: GL Editora Gráfica Ltda - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.999,00

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 291/2014
PROCESSO 001.031401.14.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

OBJETO: Montagem de infra estrutura para os eventos "Descida da Borges", "Banda do Beco" e "Banda do Bolinha", e locação de 200 cabines sanitárias para o Carnaval 2015.

VENCEDOR: LUIZ ANTONIO OSÓRIO EIRELI-ME.

LOTE 1 - Eventos "Descida da Borges, "Banda do Beco" e "Banda do Bolinha".

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00.

VENCEDOR: SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA.

LOTE 2 - Locação de 200 cabines sanitárias para o Carnaval 2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.999,60.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2014 - PROCESSO 001.021631.14.0, contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e de refrigeração na Secretaria Municipal da Saúde.

ABERTURA: Às 10h do dia 21 de novembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.107362.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: BP Consultoria Sociedade Simples Ltda. - CNPJ 04.903.648/0001-29

OBJETO: Consultoria sobre a conjuntura econômica em nível nacional e estadual refletindo no planejamento municipal.

VALOR: R\$ 28.154,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541-33903501

BASE LEGAL: Artigo 25, § II, combinado com o artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: COESUL – Construtora Extremo Sul. CNPJ 87.654.547/0001-99

OBJETO: Ficam alterados os valores correspondentes à desoneração do Contrato, conforme atesta a Direção Técnica da DCVU/ SMOV. De R\$ 20.871,55 passando o valor total do Contrato desonerado, que era de R\$ 3.899.922,00, para R\$ 3.920.863,55. Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 16/08/2014, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 16/08/2015. O valor desta prorrogação importa no valor total de R\$ 4.300.040,76. O valor desta prorrogação importa no valor total de R\$ 4.300.040,76. Reajuste com índice CESO/SMOV 0,08505. Dotação Orçamentária 1401-2079-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.082009.11.2

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: STE – Serviços Técnicos de Engenharia. CNPJ 88.849.773/0001-98

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 6 meses, a contar de 29/05/2014. O Município pagará à Contratada até o valor de R\$ 987.410,22. Dotação Orçamentária 900-1337-449035990000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.043829.08.2

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Aerosat – Engenharia e Aerolevanteamento. CNPJ 82.238.718/0001-85

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 6 meses a contar de 08/09/2014. Fica fixado o prazo máximo de 30 dias para a conclusão das análises dos produtos submetidos à Contratada.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 001.019616.10.4

Porto Alegre, 22 de outubro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
CNPJ: 88.630.413/0002-81
OBJETO: Contratação de entidade para locação do salão de atos para a realização dos eventos II Encontro da Educação Infantil.
VALOR: R\$ 5.927,00 (cinco mil e novecentos e vinte e sete reais)
DOTAÇÃO: 1502-2560-339039
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da Lei Federal 8666/93.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 10 de novembro de 2014.
PROCESSO 001.036206.13.0

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Milton Luis Boff Eireli ME.
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do limite das horas contratadas.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, b, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.033098.14.0
CONTRATO 2265

Porto Alegre, 04 de Novembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

ANULAÇÃO CONVITE 28/2013 PROCESSO 001.046162.13.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação torna pública a anulação de todos os atos referentes ao Convite em epígrafe e, por conseguinte, do contrato firmado com a empresa Construtora Contage Ltda-ME, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.031291.14.7
CONTRATANTE DOS SEGUINTES PROCESSOS: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Andréa Richesky de Ávila
OBJETO: Contratação de Andréa Richesky de Ávila, como empresária exclusiva, para realização de show musical de Eduardo Pitta, no Teatro Renascença, às 20h, do dia 25 de novembro de 2014, dentro da programação do projeto Sons da Cidade, para a Coordenação de Música.
VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014

PROCESSO 001.031290.14.0
CONTRATADO: Andréa Richesky de Ávila

OBJETO: Contratação de Andréa Richesky de Ávila, como empresária exclusiva, para realização de show musical de Vanessa Langoni, no Teatro Renascença, às 20h, do dia 25 de novembro de 2014, dentro da programação do projeto Sons da Cidade, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.030251.14.1

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Casa do Artista Riograndense.

OBJETO: Contratação para realização de uma apresentação do espetáculo "Luzes da Ribalta", do grupo Moradores da Casa do Artista Riograndense, no dia 12 de dezembro de 2014, às 21h, na Casa de Teatro, para a Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339039.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

PROCESSO 001.030245.14.1

CONTRATADO: Kômico Teatro de Repertório Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar quatro apresentações do espetáculo "Como sobreviver ao Fim do Mundo" nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2014, às 18h30min, na Companhia de Arte, para a Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339039.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

EDITAL 02/2014

PROCESSO 001.034686.14.2

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO ORGANIZADA A PARTIR DAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria Municipal da Cultura TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PRAZO PARA ELEIÇÃO dos 17 (dezessete) membros titulares e 17 (dezessete) suplentes, representantes da população organizada no Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre, para o período 2015-2016, de cada uma das 17 (dezessete) regiões do Orçamento Participativo, a realizarem-se na forma da Lei Complementar nº 399/1997, do Decreto nº 11738/1997 e deste Edital.

1. DAS REGIÕES

São as seguintes as regiões do Orçamento Participativo, e respectivos bairros:

1. Região HUMAITÁ/NAVEGANTES, abrangendo os bairros Anchieta, Farrapos Humaitá, Navegantes e São Geraldo.
2. Região NOROESTE, abrangendo os bairros Boa Vista, Cristo Redentor, Higienópolis, Jardim Itú, Jardim Lindóia, Jardim São Pedro, Passo Dareia, Santa Maria Goretti, São João, São Sebastião, Vila Floresta e Vila Ipiranga.
3. Região LESTE, abrangendo os bairros Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim.
4. Região LOMBA DO PINHEIRO, abrangendo os bairros Agronomia e Lomba do Pinheiro.
5. Região NORTE: Bairro Sarandi.
6. Região NORDESTE: Bairro Mário Quintana.
7. Região PARTENON, abrangendo os bairros Cel. Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa.
8. Região RESTINGA: Bairro Restinga.
9. Região GLÓRIA, abrangendo os bairros Belém Velho, Cascata e Glória.
10. Região CRUZEIRO, abrangendo os bairros Medianeira e Santa Tereza.
11. Região CRISTAL: Bairro Cristal.
12. Região CENTRO-SUL, abrangendo os bairros Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis e Vila Nova.
13. Região EXTREMO SUL, abrangendo os bairros Belém Novo, Chapéu do Sol, Lageado, Lami e Ponta Grossa.
14. Região EIXO BALTAZAR, abrangendo os bairros Passo das Pedras e Rubem Berta.
15. Região SUL, abrangendo os bairros Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Pedra Redonda, Serraria, Tristeza,

Vila Assunção e Vila Conceição.

16. Região CENTRO, abrangendo os bairros Auxiliadora, Azenha, Bela Vista, Bom Fim, Centro Histórico, Cidade Baixa, Farrroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Menino Deus, Moinhos de Vento, Mont Serrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco, Santa Cecília e Santana.

17. Região ILHAS: Bairro Arquipélago.

2. DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES

A eleição dos representantes ocorrerá conforme segue:

2.1. A Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL), através dos Centros Administrativos Regionais (CAR), convocará e tornará públicos as datas e os locais em que serão realizadas as plenárias dos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo (FROP) de cada região, para fins deste Edital, devendo constar na pauta o assunto "Eleições para o Conselho Municipal de Cultura".

2.2. As referidas plenárias serão abertas a qualquer cidadão da região.

2.2.1 Qualquer cidadão morador ou atuante na região poderá se candidatar, cabendo a votação obrigação intransferível aos delegados do FROP.

2.3. Nas regiões onde existirem Núcleos (ou Comissões) de Cultura atuantes, caberá a seus integrantes apresentarem, na plenária da respectiva região, os nomes dos representantes eleitos, comprovando a eleição com ata e lista de presenças originais da reunião em que foi realizada.

2.3.1 Entenda-se por Núcleos ou Comissões de Cultura atuantes, coletivos regularmente ativos nos últimos doze meses com atas regulares mensais assinadas com uma presença mínima de trinta por cento de seus associados.

2.4. Apresentada a nominata eleita pelo Núcleo, caberá à plenária, em reconhecendo que o referido Núcleo é representativo e tem atuação regular na Região há no mínimo um ano, referendar a eleição por ele realizada, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 399/1997, registrando-se o referendo em ata.

2.5. Nas regiões em que não houver Núcleos (ou Comissões) de Cultura atuantes, ou por qualquer razão estes não apresentarem indicação de nomes à Plenária, caberá a esta eleger os representantes da Região, conforme Art. 13 do Decreto nº 11.738/1997, registrando a eleição em ata.

2.6. Caberá aos CAR, no prazo deste edital, enviarem à SMC a documentação comprobatória da eleição dos representantes, constituída de:

a) Cópia, autenticada por servidor do CAR, da ata e lista de presenças, devidamente assinada e com identificação dos presentes, da reunião do Núcleo ou Comissão de Cultura (quando houver)

b) Cópia, autenticada por servidor do CAR, da ata e lista de presenças, assinada e com identificação dos presentes, da Plenária do FROP.

c) Comprovante de residência dos representantes eleitos na região.

2.7. A nomeação dos membros do CMC será efetivada pelo Prefeito em um máximo de 15 (quinze) dias após o término do prazo deste Edital. (Art. 23 do Decreto nº 11.738).

2.8. As vagas correspondentes às regiões que não elegerem representantes; cujas indicações forem recebidas fora do prazo; ou em desacordo com este edital, ficarão em aberto até a realização de novas eleições.

3. DO PRAZO

O prazo para o recebimento, pela Secretaria Municipal de Cultura, da documentação referida no Item 2.6, é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste edital.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.002762.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 01/03/2014 até 28/02/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 novembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.029598.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: TRANSPORTES KUBIAKI LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 13/11/2014 até 12/11/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 novembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.017172.13.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: SG SANTOS TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 01/08/2014 até 31/07/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 novembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025474.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Ricardo Vieira Dutra.

OBJETO: Reinstalação da processadora AGFA na nova área de imagem do andar térreo no Hospital de Pronto Socorro.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039480100-4590

BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, artigo 23, I, "a" da Lei 8666/93 e art. 1º, V do Decreto Municipal 11.762/1997.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2241

PROCESSO 001.047235.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumento de 25% das horas contratadas para o veículo de serviço tipo Pick-up, da representação do Diretor Adjunto, a contar de 01 de outubro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 441/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

TARSO ROVEDA BOELTER, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2014

PROCESSO 003.080439.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos PEAD.

LOTE 01 – REVOGAÇÃO SUGERIDA.

LOTES 02, 03 E 04

EMPRESA: TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 42.403,24.

LOTE 05 - FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2014

PROCESSO 003.080329.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Parafusos, disco de corte e cola.

LOTE 01

EMPRESA: GUSTAVO ZORTEA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.174,50.

LOTE 02

EMPRESA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 900,00.

LOTE 03

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.026,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2014

PROCESSO 003.080307.14.0

OBJETO: Aquisição de bombona PEAD.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/11/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 350/2014
PROCESSO 003.080424.14.7

OBJETO: Aquisição de Cossinete.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/11/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2014
PROCESSO 003.080567.14.2

OBJETO: Aquisição de Hidróxido de Sódio em base seca para tratamento de água para consumo humano.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/11/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 24/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 341/2014
PROCESSO 003.080415.14.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Coletor de dados portátil programável.

LOTE 01

EMPRESA: COMPEX TECNOLOGIA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 6.750,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2014
PROCESSO 003.080416.14.4

OBJETO: Aquisição de mesa refeitório.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 14h30min do dia 24/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 24/11/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 24/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO II CONCORRÊNCIA 003.080452.14.0

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no Loteamento Mariante.

NOVA DATA DE ABERTURA: 19/11/2014, às 9h.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

A data de abertura da licitação passou do dia 10/11/2014 para o dia 19/11/2014, às 9h.

No item 10. Construção Com Fornecimento de Material, da Planilha de Orçamento, onde consta: ...Caixa Inspeção Predial 0,60X0,60M; alterar para: ...Caixa de Inspeção Predial DN 40cm.

Os demais itens e valores do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Álvaro Belotto Perini – ME

CONTRATO 003.080491.14.6

OBJETO: Ministras curso de ArcGIS básico e avançado

VALOR: R\$ 45.000,00

PRAZO: 06 meses

CONTRATADA: MTQ Serviços de Metrologia Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080317.12.0

OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080728.12.0

OBJETO: Prorrogação de prazo

INDENIZADA: NFS Bioensaios Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.003497.14.3

OBJETO: Pagamento de indenização no valor de R\$ 11.883 referente a laudos de análises de amostragem ambiental.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2014

PROCESSO 003.080311.14.8

OBJETO: Aquisição de Ponto de ronda com painel.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 14h30min do dia 24/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 24/11/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 24/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 08/2014

PROCESSO 004.000919.14.4

ATA 93/2014 – 07/11/2014 – 10h

OBJETO: Serviços Especializados em Desenvolvimento de Trabalho Técnico Social e Educação Ambiental junto às famílias da Vila Dique e do Conjunto Habitacional Porto Novo.

A COMISSÃO reunida na data de hoje, a fim de deliberar sobre o parecer da Coordenação Técnica Social de fls. 228, decide, com base no artigo 48, § 3º da Lei Federal 8666/93 abrir prazo de 8 dias úteis para que a Cooperativa de Sociólogos Solidários apresente a documentação que atenda ao item 7.4 - Quanto a Qualificação Técnica do Edital: a) atestado técnico dos profissionais, assistentes sociais, biólogos e sociólogos, b) atestado de regularidade junto aos respectivos conselhos de todos os profissionais, c) Registro da Cooperativa junto ao CRESS.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, EVERTON LUIZ DE MORAES, RUY TELLECHEA

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 19/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, torna pública a Contratação de local para hospedagem de 450 idosos e 25 profissionais para período de 25 a 29 de novembro de 2014 - Colônia de Férias dos Idosos em Tramandaí, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 007.010311.14.9

EMPRESA: Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana.

CNPJ: 92.937.473/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 66.500,00.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2014.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010311.14.9.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010323.14.7

OBJETO: Aquisição de Materiais de Cozinha.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 12/11/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 24/11/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min. do dia 24/11/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 92/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010324.14.3

OBJETO: Aquisição de Kits de Primeiros Socorros

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 12/11/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 25/11/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 25/11/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010184.11.2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Fortesul Serviços Terceirizados Ltda - ME

CONTRATO: 064/2011

ADITAMENTO: 010

PROCESSO: 007.003738.14.0

OBJETO: A prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2014. Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 65, § 1º e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 89/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010321.14.4

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 12/11/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 24/11/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 24/11/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2014

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas e ferramentas pneumáticas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/11/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 21 de novembro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

VENCEDOR: Poa Distribuidora de Peças Ltda - ITENS: 01, 02, 08, 10, 11, 14, 16 e 17.

VENCEDOR: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13 e 15.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 121/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

VENCEDOR: Orbid S.A Indústria e Comércio - ITEM: 03 e 06.

DESERTOS: ITENS: 01, 02, 04 e 05.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 293A/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 041/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale-refeição/alimentação.

VIGÊNCIA: 18/11/2012 até 17/11/2013.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2014 AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de Material de Sinalização Viária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico n.º 23/2014, a alteração nas especificações técnicas no que concerne o prazo de validade dos produtos do lote 20.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 19/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 19/11/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 19/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.002521.14.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Oriental Segurança Privada Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada, composta por 3 postos, na sede do PREVIMPA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 03/2014.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 13 de novembro de 2014.

VALOR: R\$ 15.900,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001.2529.339039770100.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar, conforme especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/11/2014, às 9h.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/11/2014, às 09h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248